



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 61, 10 DE JUNHO DE 2024
QUARTO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTIL DA UFMS 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o QUARTO RESULTADO PRELIMINAR de seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação para concessão de bolsa mobilidade internacional estudantil da UFMS para 2024, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DO RESULTADO PRELIMINAR:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Período de Mobilidade	Período elegível para concessão de bolsa	Universidade Parceira	Situação
AYHK7.220524	FACOM	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Instituto Superior Técnico de Lisboa - IST	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
JQZNB.060424	FACOM	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Instituto Superior Técnico de Lisboa - IST	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
YAUHQ.280524	FACOM	1º de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidad Jaén - UJA	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
6VRNT.290524	FACOM	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Instituto Superior Técnico de Lisboa - IST	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
Q9OLA.050624	CPTL	1º de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidad Jaén - UJA	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
SHPXJ.180424	FACH	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidade do Porto - UPORTO	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
CBFTH.070624	FAALC	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidade do Porto - UPORTO	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
GHXBA.100524	FAENG	itens 1.1., 5.2. e 4.2.
6X9BR.110524	FAENG	itens 1.1., 5.2. e 4.2.
WAMI1.310524	FAENG	itens 1.1., 4.2. e 4.3.
ZZKTF.050624	CPNV	itens 1.1., 5.2. e 4.2.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo informado no item 3 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, e estão sujeitos aos prazos e limites para empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e demais normatizações superiores.

3.2. A critério da AGINOVA/PROGRAD/PROPP, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, o valor estimado no item 3.1. poderá ser suplementado ou remanejado para outras ações estratégicas.

3.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 10/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 10/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4889038** e o código CRC **850C3645**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS